

**DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PROJETOS CULTURAIS PARA ANÁLISE.**

**RELATÓRIO FINANCEIRO EDITAL DA LIC CP: 007/2021 (Execução 2022)**

Análise e organização de documentos de prestação de contas.

**CONTRATO: 019/2022 FCBC DATA DE VENCIMENTO DO CONTRATO: 31/12/2022**

**SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO: (X) NÃO**

**DATA DO DESEMBOLSO PARCELA ÚNICA: 10/05/2022**

**COTA: 20.000,00 (vinte mil reais)**

**NÚMERO DO EMPENHO: 126/2022**

**PROJETO: INTERSECÇÕES \_ Mostra de Dança Experimental em Diálogo com Paisagens Urbanas**

**ÁREA: Dança**

**RESPONSÁVEL: Juliano Alcântara Dalla Nora**

**PERÍODO DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO: maio a dezembro de 2022.**

**PLANO DE TRABALHO: ( ) INICIAL ( X ) REFORMULADO – VERSÃO: inicial – PRAZO DO PLANO DE TRABALHO: 10 meses.**

**PROTOCOLO DO ENVIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Protocolo nº 113.265/2022, enviado em 26/12/2022.**

1 – Processo de concessão dos recursos; Empenho, Comprovante de desembolso das parcelas, Contrato, Plano de Trabalho, Especificação do produto final e plano contrapartida, Edital;

Parecer: **Documentação interna:**

Capa do processo de prestação de contas;  
Formulários de pré-análise da documentação de prestação de contas;  
Empenho;  
Cópia do comprovante de pagamento do primeiro desembolso;  
Cópia do contrato;  
Cópias de e-mails;  
Cópia do plano de trabalho;  
Cópia do Edital LIC CP: 007/2021 - Execução 2022;  
Protocolo de recebimento de relatório de Prestação de Contas;  
Outros.

2 – Balancete de prestação de contas, assinado pelo representante legal da entidade beneficiária e pelo contador (Anexo 08 do Edital);

Parecer: Consta envio do Balancete Relatório Financeiro do projeto preenchido e assinado pelo contador.

3 – Documentos comprobatórios das despesas realizadas:

**Parecer:** Relatório Financeiro de Prestação de Contas encaminhado para a FCBC via Protocolo: 113.265/2022, enviado em 26/12/2022, pelo Sistema 1 Doc, preenchido e assinado, preenchido e assinado, em conformidade com o modelo fornecido pela FCBC foi entregue e não foi encontrada inconsistências.

4 – Declaração do responsável, nos documentos comprobatórios das despesas, certificando que o material foi recebido e/ou o serviço prestado, e que está conforme as especificações neles consignadas.

**Parecer:** Consta nas NF e recibos com certificação de que o material foi recebido e/ou o serviço prestado.

5-Extratos bancários da conta-corrente vinculada e da aplicação financeira, com a movimentação completa do período;

**Parecer:** Consta os extratos bancários referentes às movimentações financeiras do período de vigência da conta bancária do projeto cultural.

6-Ordens bancárias e comprovantes de transferência eletrônica de numerário;

**Parecer:** Consta documentos comprobatórios das transferências bancárias. Pagamentos efetuados dentro do prazo contratual. Não se aplica/consta despesas/tarifas bancárias.

7-Guia de recolhimento de saldo não aplicado;

**Parecer:** Não se aplica.

8 – Comprovante de depósito de devolução de saldo à Fundação Cultural de Balneário Camboriú.

**Parecer:** Consta comprovante de devolução dos valores remanescentes na conta bancária.

9 – Termo de encerramento da Conta Bancária específica para o projeto

**Parecer:** Consta termo de encerramento da Conta Bancária específica.

10-Bens permanentes adquiridos com o projeto cultural e doados a Fundação Cultural

**Parecer:** Não consta aquisição de bens permanentes.

#### **SITUAÇÃO DO RELATÓRIO FINANCEIRO:**

Após devida análise, não foram identificadas inconsistências/irregularidades. **Assim, aprova-se a presente prestação de contas financeira.**

A Fundação Cultural de Balneário Camboriú SC informa que as pendências descritas quanto aos documentos ou irregularidades, deverão ser regularizadas no prazo de 10 dias a contar da data de recebimento deste parecer. Nos casos omissos serão tomadas sanções conforme leis vigentes.

Balneário Camboriú, 13 de janeiro de 2023.

Denize Aparecida Rodrigues da Costa Leite – Presidente da Fundação Cultural  
Patrícia Castellem Strebe - Auditora interna

**DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA PARA  
ANÁLISE RELATÓRIO TÉCNICO EDITAL DE CONCURSO LIC 007/2021 (Execução  
2022)**

Análise e organização de documentos de prestação de contas.

**CONTRATO: 019/2022 FCBC DATA DE VENCIMENTO DO CONTRATO: 31/12/2022**

**SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO: ( X ) NÃO**

**DATA DO DESEMBOLSO PARCELA ÚNICA: 10/05/2022**

**COTA: 20.000,00 (vinte mil reais)**

**NÚMERO DO EMPENHO: 126/2022**

**PROJETO: INTERSECÇÕES \_ Mostra de Dança Experimental em Diálogo com Paisagens Urbanas**

**ÁREA: Dança**

**RESPONSÁVEL: Juliano Alcântara Dalla Nora**

**PERÍODO DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO: maio a dezembro de 2022.**

**PLANO DE TRABALHO: ( ) INICIAL ( X ) REFORMULADO – VERSÃO: inicial – PRAZO DO PLANO DE TRABALHO: 10 meses.**

**PROTOCOLO DO ENVIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Protocolo nº 113.265/2022, enviado em 26/12/2022.**

- 1 Relatório Técnico com detalhamento das atividades (anexo 8 do edital):

**PARECER:** Relatório Técnico de Prestação de Contas encaminhado para a FCBC via Protocolo: 113.265/2022, enviado em 26/12/2022, pelo Sistema 1 Doc formulários do Relatório preenchido e assinado, em conformidade com o modelo fornecido pela FCBC (anexo 8), descrevendo os objetivos alcançados, ações, etapas e metas desenvolvidas no período referente ao projeto Cultural.

- 2 Cumprimento do objeto do projeto

**PARECER:**

**1** Em análise dos documentos que integram a Prestação de Contas, referente ao objeto/produto final do projeto, constata-se a comprovação da execução/entrega do objeto produto final do projeto - realização de 6 (seis) fragmentos coreográficos com 6 com 6 (seis) apresentações em espaços urbanos, captando materiais fotográficos e audiovisual e realizando 1 (uma) mini mostra de videodança online com 6 (seis) vídeos de aproximadamente 1 minuto

cada na plataforma Instagram - por meio de Relatório Técnico, com detalhamento das ações, registros fotográficos dos eventos, artes e matérias de divulgação referente ao projeto, links dos vídeos na plataforma Instagram.

**PRODUTO FINAL: Comprovado.**

**2 CONTRAPARTIDA SOCIOCULTURAL** – Em análise dos documentos que integram a Prestação de Contas, verifica-se que foi realizada a contrapartida - "Tarde Cultural na Praça da Cultura com apresentações de dança, roda de break e oficina de dança em paisagens urbanas" -, comprovada através dos registros fotográficos do evento e lista de presença da oficina, sendo que a meta era atingir 500 pessoas diretamente, mas não há comprovação e/ou justificativa do atingimento da meta. Após a solicitação de diligências, foi apresentado registro audiovisual da contrapartida, onde aparece parte do público presente, bem como justificativa sobre a impossibilidade de haver um registro formal das pessoas que assistiram a tarde cultural, por ter sido realizada na Praça Bruno Nitz.

**CONTRAPARTIDA SOCIOCULTURAL – comprovada.**

3 Situação do Plano de Trabalho

**PARECER:** O Plano de Trabalho cumprido é o inicial.

4 Materiais gráficos do projeto impressos:

**PARECER:** constam artes e demais materiais utilizados para divulgação do projeto, aprovados pela FCBC nos respectivos relatórios.

5 Mídia (CD/DVD/pen drive) contendo a documentação digital ou digitalizada:

**PARECER:** Relatórios de Prestação de Contas Técnico e Financeiro/Fiscal comprobatório do proposto no Plano de Trabalho contratado enviados para FCBC via Sistema 1Doc – Prefeitura Municipal – Setor Prestação de Contas LIC, protocolo nº 113.265/2022, enviado em 26/12/2022.

6 Registros fotográficos:

**PARECER:** Constam imagens referentes às ações do projeto relacionadas ao produto final e contrapartida sociocultural.

7 Listas de presenças:

**PARECER:** Consta lista de presença dos participantes da oficina realizada como contrapartida.

8 Divulgação de ações e eventos do projeto (matérias em jornais, revistas, sites, blogs, redes sociais do projeto ou de terceiros):

**PARECER:** Relatório de clipagem, contendo fotos, prints das matérias de divulgação do projeto na imprensa, mídias sociais.

9 Convites ou ingressos:

**PARECER:** Não se aplica.

10 Outros documentos entregues:

**PARECER:** Não se aplica.

11. Caso se tratar de obra de arte visual, uma unidade deverá ser doada à FCBC mediante termo de doação, para compor o acervo permanente da Galeria Municipal de Arte

**PARECER:** Não se aplica.

#### **Parecer da FCBC:**

Conforme descrito acima, foi encontrada algumas pendências, que foram sanadas com a resposta à diligência. Assim, tem-se por **aprovada a presente prestação de contas.**

A Fundação Cultural de Balneário Camboriú informa que as eventuais pendências descritas quanto aos documentos ou irregularidades, deverão ser regularizadas no prazo de 10 dias a contar da data de recebimento deste parecer. Nos casos omissos serão tomadas sanções conforme Instrução Normativa SCI/BC nº 005/2020 FCBC e demais legislações citadas no Edital.

Analista da FCBC: Patrícia Castellem Strebe

Balneário Camboriú, 13 de janeiro de 2023.

Haydée Izabel Assanti – Gestora de Contratos da Lei de Incentivo à Cultura  
Denize Aparecida Rodrigues da Costa Leite – Presidente da Fundação Cultural



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3689-FF66-D379-F72D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIZE APARECIDA RODRIGUES DA COSTA LEITE (CPF 587.XXX.XXX-97) em 13/01/2023 11:49:25 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/3689-FF66-D379-F72D>